A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ADMINISTRAÇÃO E REDACÇÃO

LARGO DE PALACIO N. 24

ASSIGNATURAS
CAPITAL
Anno 10$000
Semestre 5$500
PAGAMENTO ADIANTADO

NÃO SE ADMITTE
TESTAS DE FERRO

ASSIGNATURAS
FORA DA CAPITAL
Anno 11$000
Semestre 5$500
PAGAMENTO ADIANTADO

PUBLICA-SE
A'S QUINTAS E DOMINGOS

ANNO VII — Cidade do Desterro — Quinta-feira, 10 de Dezembro de 1874. — N. 632

TRANSCRIPÇÃO.

A Igreja e o Estado.

Caveat populus.

XXVI

> «Viendra un jour où la justice sera rendue à qui de droit, et où la calomnie ne sera plus dans les mains de l'ultramontanisme, q'une épée emoussée et impuissante.»
>
> (MICHAUD.)

Debalde tentam os instrumentos do episcopado rebelde demover-nos de nosso empenho, lançando-nos, ás mãos cheias, quanta injuria lhes suggere a sua raiva, quanto aleive lhes póde lembrar a perversidade que professam, quanta vilania os *adorna*.

Esforço inutil!

Quando nos lançámos na luta, em que nos achamos empenhados, conhecíamos o caracter dos adversarios, não nos era extranha a indole dos que —em nome de Deus arrastam os innocentes á fogueira.

Disposemo-nos a seguir o nosso caminho, sem que na viagem tivessemos de parar para apedrejar os cães que ladrassem enraivecidos á nossa passagem.

Fomos atacar o jesuita em seu antro.

Aguardamos desde logo que a insidia, a diffamação, a mentira e a torpeza, unicos elementos de força dessa gente, fossem contra nós arremessados.

Uma cousa sómente nos acabrunharia; era o elogio que de um ultramontano nos viesse.

O improperio! Esse nos honra. Com elle contavamos, e o temos tido, em profusão admiravel.

Desprezamos o jesuita, e o seu aveito.

Continuem, os suissos de Roma na senda tenebrosa e immunda que lhes é propria; nós proseguiremos calmos, e *tendo apenas compaixão de quem se* avilta, e se aniquila por sua propria deliberação, e por seus habitos.

Gritem furiosos, os *almocreves de petas ecclesiasticas*, mordam, atassalhem, calumniem: — nós os encararemos impassiveis.

Não seremos envenenados pela baba peçonhenta dos que, perdido o senso, o criterio e a dignidade, se constituem na tristissima condição de não serem acreditados.

Todos os que não apoiam seus paradoxos são, na sua linguagem, bandidos degradados e desprezíveis.

O bispo Reinkens, é um miserável sagrado por um outro bispo *tão miseravel como elle*!

Na Suissa, como na França, todos são cortezãos de Bismarck, comprados e pagos por elle!

Tudo se vende!

E' a opinião do jesuita o qual de tudo faz dinheiro, e até de sua propria pessoa.

"Porque é que os governos da Allemanha e da Suissa são tyrannos, impios, atheus, etc. etc.?" Pergunta Michaud.

"Simplesmente porque não permittem aos padres ultramontanos violarem as leis do paiz, sob pretexto de obediencia ao papa.

"Não ter a faculdade de infringir a constituição de um estado, segundo elles, é ser privado de liberdade!

"Não poder impor aos simples fieis o jugo dos novos dogmas do *Syllabus*, com todas as suas consequencias, é ser despojado dos direitos os mais sagrados e da liberdade a mais necessaria!

"Póde-se realmente responder-lhes com Bordas Demoulin: "Seria uma estranha liberdade a que submettesse o fiel ao despotismo clerical, pondo-o na alternativa, ou de se vêr a cada instante com um pé na garganta, ou de apostatar.

"E' certo; queremos a liberdade dos cultos, mas dos cultos que não revolucionem o paiz, e que possam se harmonisar com a constituição politica e civil do Estado.

E' precisamente porque queremos a liberdade dos cultos, que pedimos a repressão dos ultramontanos.

"O que fazem os ultramontanos e os jesuitas?

"*Não só professam principios, protendidos religiosos*, que estão em contradicção com os principios fundamentaes das sociedades modernas, como tambem se oppõem ao exercicio do culto dos verdadeiros catholico-; expellem-nos das igrejas que lhes pertencem, os excommunga como parias, *roubam-lhes os beneficios que são seu* unico meio de existencia, chamam a autoridade civil em seu auxilio e ella os auxilia, como temos visto na França.

"Querer-se-hia que os antigos catholicos, fieis á religião catholica de todos os tempos, e que por consequencia são os unicos com direito ao gozo das igrejas catholicas, se deixassem expellir pelos ultramontanos?

"Querer-se-hia que, nos paizes sujeitos ao regimen concordatario, os governos deixassem os ultramontanos operarem taes violencias e iniquidades?

"E os governos da Allemanha e da Suissa são tyrannicos, porque tem o bom espirito de fazer respeitar as leis e as tradicções nacionaes, e não se deixam arrastar ao abysmo cavado pelos ultramontanos!

"E' mentindo, que os ultramontanos e jesuitas pretendem passar por victimas.

"A calumnia e a mentira, felizmente, cedo ou tarde, sempre se dissipam.

"Já hoje sabe-se sufficientemente que elles não passam de victimas de theatro, e martyres de *parada*!"

Avante, pois, *bons padres*. Cumpri a vossa missão nefanda.

Cuspis para o alto, sem comprehender que revertem ás vossas proprias faces os escarros nauseabundos que lançaes.

O abysmo da degradação vos espera.

De vós se faz já acertado juizo. Não podeis mais enganar.

Curvae-vos, ou exaltae-vos. Dizei o bem, ou o mal: sereis sempre os mesmos.

Sabeis como sois conhecidos?

Uma das ultimas producções do eximio poeta portuguez Guilherme Braga, vos define perfeitamente.

Nós vol-a offerecemos.

Dizei-nos em consciencia, se é, ou não o vosso retrato fiel.

Eil-a: decorae-a; e sem esforço fareis a vossa confissão, repetindo-a:

«Ministro de Jesus, aperra a carabina!
Mata em nome de Deus, carrasco de batina!
Cumpre a santa moral, que ensina o seu compendio
Na choça do pastor faz rebentar o incendio...
Em cruzando a montanha um liberal, que corre,
Cáe sobre elle, a rugir, d'um salto como o tigre:
Invade as povoações. Desflora brutalmente
As virgens e depois... fuzila-as de repente!
Mulher que traga ao collo uma criança e ponha
Aos peitos maternaes o filho, sem vergonha,
E deixar que ella desça o contornado trilho
E d'uma carga só, varar a mão e o filho!
Em vendo um velho ao sol, á porta d'uma herdade,
Mira-o bem lá de cima e atira-lhe a vontade!
E, se um neto correr á porta, que o vai dar
Estilhaça ao pequeno a cabecinha loura!
O' caçador de gente! eu julgo-te, em verdade,
Leal a Deus, ao throno e a Sua Santidade,
Eu creio que os ladrões, de quem tu és o chefe
São, tanto como tu, sagrado magarefe,
Bons servos do Senhor, do Rei, da Santa Curia;
Que á vossa povoação,—religiosa furia,—
Decreta o roubo, o estupro, o incendio, a cobardia,
Para que a mão de Deus se alegre e vos sorria
Fulmina o Vaticano o raio no *interdicto*
Sobre quem quer que solte um cantico maldito.
Sobre quem quer que pense e escreva livremente
Victor Hugo, um bandido, um demagogo ardente,
Proudhon,—um salteador,— Renan, um padre infame,
O torpe Michelet que diz: «*Sauvons la femme!*»
Todos esses tem já sobre a cabeça escura
A maldição, que torna inferno a sepultura,
A eterna maldição do Apostolo de Roma!
Quando o teu bando nos pincaros assome,
Desce ao val, sae á estrada, assalta, e rouba, e mata
Que faz então a Igreja?

A Igreja é sempre grata:

«Morte aos impios! diz ella e veste-se de gala;
Abençôa os punhaes: procura em cada bala
A cruz do Redemptor, que em mais d'um peito esmaga
Nadou, pintura vil, em borbolhões de sangue!
Festeja os teus chacaes, ao teu valor se humilha,
E adora o capitão da intrepida quadrilha!
Perseguem-te? Que importa? — Es livre em montanha
Em vão te anda na pista a grande, a nova Hespanha;
Tu que só dás teu preito á Hespanha d'outras eras
Tu mudas do covil, rapido como as feras!
Tem já perto o inimigo na batalha fremente
De traz dos almantis poetas os teus valentes!
E, quando um batalhão dos rochas se aproxima,
Mil raios n'um só raio estrelam lá do cima!
Depois... fogo! E o lobo, o crente no Evangelho,
Tambem foge, se avista o gorro teu vermelho...
Vão á frente os «bordas» o bando que incendeia!
Cada pobre casal, em cada pobre aldeia,
E a gente que te segue, exanime, aterrada,
Vê de longe nosso facho a alumiar-lhe a estrada!
Não brilha um astro só no céo turvo, sombrio,
Mas lá, na escuridão do natural bravio,
Onde dos homens ria a manhã das procellas,
Relux o olhar feroz das tuas crotalinas.
«Ha na serra uma ermida. Em despontando o dia
A missa vou dizer!... manchar a eucharistia!
«E a hostia, ha de mordal-a o abutre da colina?»
Perguntam com espanto as vozes de rapina...
Mas ta, de carabina escuta sob a capa.
Sentes que te abençôa a roxa mão do Papa,
Que te exalta da sombra a igreja-tyrannia,
A folha de Veuillot,—a de José Maria...
E estremeces, cobarde?

«Uma visão estranha
Assome de repente aos olhos do assassino
Não tens nos olhos um ar [illegible]
«Chama os teus filhos de filha, os filhos da tua guarda
Não tens nos olhos um ar [illegible]
Por modo [illegible] o [illegible] e o [illegible]
—«Oh Christo!» exclamas tu...
«E' com effeito o *Christo*
Não ha no Vaticano um raio que te esmague,
Mas nas mãos de Jesus flammeja o *estoque*!

(Março de 1874).

E' assim que se define o padre romano, o ultramontano enfezado, o homem da fogueira, o suisso de Pio IX.

Ellas se aniquillarão.

Proseiguemos:

Entendamo-nos com o governo, porque do governo é que vem tudo.

Na falta de encerramento das camaras, manifestou o imperador a *sua vontade*—de ver reformada a lei eleitoral.

Fez comprehender a deputados e senadores, que na proxima futura reunião do parlamento devem tratar de preferencia de essa materia.

A reforma é urgente na verdade.

Entretanto, quando de todos os pontos do Imperio reclamações incessantes são feitas, em bem de que se adopte o systema de eleição directa, e sorte, que manifestamente quer por convenencia, o *actual systema*, procura comparo na constituição politica, ostentando um respeito a ella, tão exagerado, que, em procurar a intenção do legislador constituinte (o primeiro imperador!) apega-se á letra simples da mesma constituição e manda que tal reforma se faça: "*Sem alterar os bases estabelecidas pela constituição politica do Estado!*"

Parece, pois, que o respeito á constituição, em todas as suas palavras, pontos e virgulas, e com a ultima alteração, ainda do presente regulamentar, é religiosamente professado pela corôa, ou pelo governo Imperial.

Que a base do systema seja o eleição, porquanto a lei deve ser feita ultimada por delegados do povo; comprehende-se.

Mas que o modo de proceder á eleição esteja absolutamente sujeito á letra da constituição, quando pelo o deve variar conforme a experiencia for ensinando, a moralidade do povo e culta, e os abusos commettidos devem ser radicalmente corrigidos, é o que não se póde admittir.

O modo é, em nosso entender, todo regulamentar, e não constitucional.

Pergunta-se a eleição, e com um processo que conduza a conhecer melhor a vontade do povo. Modo-se de systema sem alterar o essencial, que é: — eleição.

Examinemos, porem, quanto tem de sincero esse respeito extremo e ultimo á letra da constituição.

O que é mais constitucional, o modo de fazer a eleição ou o direito do imperio [illegible]?

[illegible] que—nenhum acto na [illegible] possa no paiz ser executado sem a intervenção dos poderes politicos constituidos.

Neste caso trata-se da lei; e constitucionalmente não ha lei sem que se dê sancção por autoridade delegada da nação.

Os decretos do Rosa, e sem exceção, só podem ser leis no Imperio, intervindo para isso a autoridade do poder legislativo, ou do executivo, e nos casos expressos no § 14 do art. 102 da constituição.

Ainda mais. O beneplacito envolve a segurança do Estado.

Uma autoridade na materia, um ancião insuspeito pelo seu ultramontanismo presente, disse, em um compendio de direito publico, o seguinte:

"O direito natural de poder temporal é exercer autoridade e inspeção

MUTILADA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

sobre tudo o que interessa á ordem publica e ao Estado. Em virtude desse direito, e *para pôr a soberania nacional ao abrigo das usurpações do poder espiritual*, é que a constituição confere ao executivo a attribuição de *conceder ou negar* o beneplacito aos *decretos da autoridade ecclesiastica.* "

Tem sido observado esse direito ?

Essa parte indubitavel e rigorosamente constitucional da nossa lei fundamental tem, pela corôa e pelo governo imperial, sido devidamente acatada ?

Infelizmente não !

Bullas não placitadas teem sido publicadas e estão sendo cumpridas pelos bispos, que declararam obedecer de preferencia ao chefe da Igreja romana !

O que fez a corôa ? O que fez o governo imperial em bem de fazer respeitar esse preceito absolutamente constitucional ?

Nada !

Por essa offensa directa á constituição não se mandou responsabilisar nenhum desses bispos, que abertamente se rebellaram, e que formam no Imperio um partido ousado contra instituições politicas do Estado.

Dous bispos foram processados e condemnados, não porque tivessem offendido á constituição, publicando, e cumprindo bullas não placitadas, mas porque não se subordinaram a uma ordem legitima do governo, sendo que essa mesma ordem foi provocada por um recurso !

Emquanto o bispo do Rio de Janeiro, como os de Pernambuco, Pará, Marianna, Diamantina e arcebispo da Bahia, desacatando o preceito constitucional, deram publicidade official, e execução a bullas não autorisadas pelo poder competente, o governo se calou, foi impassivel, soffreu com paciencia, deixou correr a revelia o negocio !

E isto é tanto mais notavel, quanto os bispos rebeldes, com esse procedimento, privaram do exercicio de direitos politicos a innumeros cidadãos brasileiros, por elles assim prejudicados, a despeito de se acharem garantidos pela constituição e pelas leis.

Preterre-se, portanto, uma disposição fundamental, e de cuja execução sincera e leal depende a segurança e salvação do Estado, e ao mesmo tempo se mostra *religioso respeito* pela letra dessa lei, na parte que não póde ser considerada senão como puramente regulamentar !

A corôa, e o governo imperial querem a eleição indirecta a todo o transe, e para isso invocam a letra da lei; e deixam sem escrupulos, que não se observe, ou antes, são complices confessos da não observancia de preceitos essencialmente constitucionaes, sem que se possuam de *respeito religioso* por essa mesma lei !

Não ha, pois sinceridade nem na reluctancia para conservar o processo de eleição indirecta, nem em consentir na transgressão escandalosa da constituição.

Em uma e outra materia transparece o desejo de mystificar o paiz.

Nem outra cousa podemos acreditar, desde que neste mesmo reinado, e *tambem sob influencia da vontade imperial*, as eleições que eram feitas por provincia (letra da constituição) passaram a ser por circulos e depois por districtos eleitoraes.

E a constituição é a mesma; é o mesmo o reinado onde tantas contradições se manifestam ?

Quando se deu boa fé ?

Então ou hoje ?

Ha portanto mystificação.

Ainda mais :

Não se póde occupar cargo publico no Imperio, sem ser cidadão brasileiro.

E frei Vital, que em Roma acceitou commissões, sem permissão do governo do Brasil; que lá entrou para uma ordem regular, contra o direito estabelecido no Imperio; e que, portanto, perdera o direito de cidadão brasileiro,— foi eleito bispo !

Os bispos condemnados acham-se pela constituição (art. 8.°, § 2.°) suspensos de seus direitos politicos de cidadãos brasileiros; e entretanto exercem, por seus prepostos, as funcções episcopaes em suas dioceses !

E o governo o consente, e approva esses prepostos !

Os bispos, que se rebellaram, tiveram a franqueza de declarar que não obedeciam á autoridade brasileira, e sim ao chefe romano; e que não executavam as leis do Estado porque preferiam curvar-se ás leis de Roma !

E não foram, até o presente, declarados desnaturalisados, quando, assim procedendo, estão incursos na letra, e especialmente no espirito da prescripção constitucional, contida no art. 7.°, § 2.° pois que, sem licença, aceitaram e exercem encargo que lhes deu Pio IX, desobedecendo ás leis do Imperio e sem autoridade imperial !

Não se póde despender dinheiro publico senão nos limites, e conforme o detalhe determinado nas leis de orçamento; e entretanto o Sr. ministro do Imperio, para fazer um obsequio ao bispo de Pernambuco, resolveu entregar-lhe toda a quantia votada para pagamento de ordenados dos professores do Seminario de Olinda, dando-lhe mais o arbitrio de supprimir ou augmentar logares do professorado, sem precedencia de disposição de lei !

E o governo vota respeito á constituição !

A eleição deve ser indirecta porque a constituição o diz: o beneplacito é preterido com tacita permissão do governo, apezar de ser essencialmente constitucional; a lei annual de receita e despeza é grosseiramente violada apezar de ser uma fórma indispensavel do systema !

O que quer, pois, o governo ?

Qual é o seu pensamento ?

Onde a sua sinceridade ?

Onde a uniformidade de sua conducta ?

O que é, pois, o governo imperial ?

O arbitro dos destinos desta terra ! Subordina tudo á sua vontade !

Para onde vamos ?

Os ultramontanos o sabem; e ousados se aproveitam da imbecilidade ou da má fé dos que *abraçados com o poder*, tudo sacrificam para sua conservação, ainda que para isso tenham de abster-se até do raciocinio ante a vontade suprema, em cuja dependencia se collocaram.

E' innegavel, portanto, que em tudo isso não ha sinceridade, não ha a sisudez necessaria, não ha zelo no cumprimento do dever, e sim um plano sinistro de abysmar o paiz, mystificando-o sem consciencia e sem dignidade.

Marchamos para o despotismo ?

Entretanto, o que se passa deve pôr de sobre-aviso o povo, que estupefacto assiste a todo esse indecente espectaculo, sem o poder comprehender.

As injurias atiradas ao IMPERADOR, e ao ministerio, a intriga urdida sob o nome da PRINCEZA imperial, pelo padre Macedo Costa, bispo condemnado do Pará, foram ostentadamente reproduzidas na folha episcopal desta Côrte !

Esse padre não quiz que ficassem sepultadas nos archivos do secretario de D. Miguel as invectivas e falsidades, que escreveu para fóra do paiz e contra o paiz.

As cartas, de que demos conhecimento aos nossos leitores no passado artigo, foram estampadas no periodico *de redacção tambem desse bispo atrabiliario* !

"A PRINCESA CHOROU E CHORA ! O REI FOI E E' IMPASSIVEL A'S LAGRIMAS DE SUA FILHA !"

E os bispos condemnados não voltarão POR ORA ás suas dioceses, para continuarem na sua obra de destruição !

O que dirá a isso o imperador ?

Ausentar-se-ha do Imperio, antes de resolvida esta questão ?

Quererá que, *quem tanto tem chorado* (como diz o bispo do Pará) *em prol dos nossos famigerados Chrysostomos e Athanasios* tenha a possibilidade de expedir o desejado decreto com sua propria assignatura, *ad majorem Dei-gloriam* ?

Mais uma farça acaba de ser representada pelo Sr. ministro da guerra, conforme lemos na *Reforma* de hontem.

Uma denuncia anonyma (!) chegou ao seu conhecimento de que se premeditava attentar contra a pessoa do imperador.

O Sr. Junqueira fez immediatamente cercar sua magestade de grande numero de praças, que o tiveram desde logo sob a maior vigilancia, até que elle, desconfiado de *tantas attenções*, indagou do que occorria, e lhe foi contado quanto o Sr. Junqueira sabia.

A não ser algum frade ninguem ousará offender o imperador.

Se é fraidesco o premeditado attentado, o Sr. ministro, que vive em communhão com os frades, estava nas condições de prevenir tudo, sem a ostentação da força, com a qual collocou o Imperador *sob sua immediata vigilancia.*

Isto, porém, se bem que inepto, envolve um grande mysterio.

Procura-se talvez justificar alguma medida extraordinaria.

Será preparo para uma suspensão de garantias ?

Tudo é possivel!

O actual ministerio, que tem plena confiança da Corôa póde tudo.

Aguardemos as consequencias.

Ganganelli.

Rio, 17 de Outubro de 1874.

(Continuar-se-ha)

SECÇÃO POLITICA.

A historica politica da Belgica offerece as mais uteis lições a quantos se interessam pela causa da liberdade politica dos povos e o rei Leopoldo I constitue um typo que não deve sahir da memoria de todos os monarchas.

A gloria da monarchia não póde ser um Luiz XIV; são os Leopoldos, os Amadeus e as Victorias.

Nem a antiga instituição da realeza tem para apresentar em sua defeza, melhores argumentos.

Esses illustres reis conseguiram provar praticamente que juntos podem viver a monarchia e a liberdade. Eis tudo.

Quando a Belgica offereceu a corôa á Leopoldo I levantava-se uma grande objecção, a que fosse aceita essa corôa. A constituição politica que o congresso votára para o novo reino, parecia, aos olhos dos mais experimentados estadistas, não offerecer todas as garantias precisas ao exercicio do poder real.

Apesar disso Leopoldo I, depois de conveniente estudo, decidio aceitar a corôa.

Um dia disse elle, sorrindo, aos delegados do congresso, « vê-se bem que a realeza não estava ante vós para defender-se, porque a tratastes bem rudemente. Vossa carta é bem democratica. Entretanto creio que *havendo bôa vontade* de uma e de outra parte, se poderá caminhar. »

E caminharam as instituições politicas creadas como foram; fazendo a felicidade publica.

Além de suas brilhantes qualidades pessoaes, de seu espirito recto e cultivado, o rei Leopoldo *teve bôa vontade* e soube sempre venerar a liberdade e respeitar a constituição que jurara.

Isto sobretudo fez a sua gloria e a felicidade de seu paiz.

Elle jámais pretendeu impôr na direcção politica do estado suas opiniões individuaes ou seus caprichos, não teve partidos preferidos nem ministerios aulicos.

Nunca entrou em seus planos o aniquilamento dos partidos para erguer sobre os destroços destes, a sua omnipotencia : *não dividio para reinar.*

Não precisou de um poder moderador irresponsavel, para ser a chave de toda a organisação politica.

Ao contrario quiz que o governo do estado tivesse por base a opinião do paiz e deixou que os partidos dirigissem com liberdade, acção e responsabilidade proprias, os negocios publicos.

Não fazemos um panegyrico, referimos com fidelidade factos acontecidos e cuja veracidade não se põe em duvida.

Quão differente é esse risonho quadro do que se desenrola ás nossas vistas !

Que quadro nos offerece o governo do nosso paiz ?

Não precisamos agora delinea-o com todas as suas tristes côres.

O actual ministerio é um facto que impossivel fôra vêr praticado sob o governo de um rei Leopoldo, simplesmente porque elle importa a mais formal transgressão dos sagrados deveres do monarcha constitucional.

Não é necessario proval-o, o paiz o sabe e disto se acha convencido.

O ministerio Rio-Branco é a mais significativa encarnação do plano de aniquilamento dos partidos, da guerra disfarçada a liberdade e de desprezo ás manifestações da opinião publica.

Ao paiz que reclamava uma serie de reformas liberaes foi atirado por escarneo esse gabinete, tirado do seio do partido conservador, para realisal-as, mystificando-as.

E esse gabinete ao passo que significava uma mystificação ás aspirações do paiz, trazia a confusão e o despedaçamento do mesmo partido d'onde foi tirado.

Os factos o provam.

Em hypothese semelhante á aquella em que se achou ultimamente em nosso paiz o partido conservador, sem objecto, sem missão a realisar perante a situação do espirito publico, que reclamava medidas liberaes, achou-se em certa época o partido catholico na Belgica.

Lá, em um bello dia, apresentando-lhe um dos chefes desse partido (que é o partido conservador, naquelle paiz) um programma ministerial comprehendendo medidas radicaes respondeu-lhe o rei Leopoldo :

« O que me dizeis é muito sensato, « muito seductor mesmo; mas se vós « conservadores, vos lançaes em uma « *steeple chase* (corrida) democratica com « os liberaes, isto para onde nos con- « duzirá ? »

O rei tinha razão, observa a respeito um moderno publicista : quando um partido todo obra em contrario aos principios sobre que repousa, isto não póde deixar de ser um erro ou uma cilada.

De qualquer dos modos o freio necessario ao governo representativo desapparece.

Todas essas importantissimas razões de estado, porém, não merecem em nosso paiz consideração alguma.

E disto temos a melhor confirmação na existencia do actual ministerio, que é ao mesmo tempo um grave erro e uma cilada armada á nação.

Até onde os factos nos conduzirão ?

E' uma interrogação que não passa pelo espirito do Sr. D. Pedro II ou, se passa, só lhe merece desprezo.

(Da *Provincia.*)

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Parte hoje á noite para o norte o vapor *São Lourenço*, tocando quer na ida quer na volta nos portos de Porto-Bello, Itajahy, Blumenau, Joinville e São Francisco.

Fomos obsequiados, por sua illustrada redacção, com o numero 10 da *Luz*, revista scientifico litteraria que se publica na cidade de Campos.

Para que os nossos leitores ajuizem da importancia litteraria e scientifica dessa revista, diremos que o numero 10 que temos á vista, contém:

Sciencia: *Os Sêjnaes do Norte; o mar da Algeria* —Litteratura: *Instrucção publica, relatorio do 1° semestre do corrente anno, dirigido ao Exm. director da instrucção da provincia, por V. Gil, inspector do 1° districto* (continuação); *A mulher, estudo* (continuação); *Um figurino, conto; Viagem ao polo do norte* (continuação). —Poesias. —Noticias e Variedades.

Sabbado 12 do corrente é esperado da Côrte o paquete *Arinos*, e hoje do sul o *Cervantes* com tropa.

Telegrammas

AGENCIA AMERICANA TELEGRAPHICA

Gomes de Oliveira & C.ª

(Do Globo)

(RIO DA PRATA)

Montevidéo, 7 de Novembro 4½ horas da tarde.

Alguns navios da esquadra argentina passaram aqui; dão-se que seguiram para Maldonado.

Constou esta manhã que a esquadra dos rebeldes regressara, e se dizia em frente de Buenos-Ayres.

Confirma-se a noticia do ataque em Mendoza com a victoria dos rebeldes.

O coronel Arredondo entrou em Mendoza, depois de ter feito depôr as armas ás forças legaes.

No dia 6 Lloyes, de uma apoplexia fulminante, o fornecedor do exercito J. A. Barroso.

Montevidéo, 10 de Novembro de 12 horas e 15 minutos da manhã.

Hoje, pelas 10 horas, fizeram restabelecidas as communicações telegraphicas entre esta cidade e a de Buenos-Ayres.

Alzina tomou o commando do exercito do governo, sendo substituido no gabinete por E. Rosas.

Por um outro decreto foi nomeado Alvaro Barros para commandar as forças da linha que fazem parte da guarnição de Buenos-Ayres.

RUTILADA

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

A guarnição da capital formará o exercito de reserva, que deverá compôr-se de 15 mil homens, debaixo do commando de Aspala.

Corre aqui que a canhoneira dos rebeldes *Paraná*, metteu a pique o vapor, da esquadrilha do governo, *Annita*,

—

(INGLATERRA)

Londres, 9 de Novembro ás 11 horas da manhã.

Quasi todas as correspondencias de Berlim dizem que a questão do Schleswig se póde considerar terminada.

As ordens de expulsão serão mantidas contra aquelles que forem reconhecidos culpados de perturbar a ordem publica.

O congresso dos internacionalistas annunciou uma proxima reunião para esta cidade no mez vindouro.

Varios jornaes sustentam que uma intervenção armada nos negocios da Hespanha, seria o unico meio de restabelecer a tranquillidade naquelle paiz.

A «*Pall Mall Gazette*,» entende que não está longe o momento em que o governo de Berlim torne patentes as suas intenções.

Um correspondente de Pariz diz saber de pessoa conceituada, que as negociações continuaram entre os governos da Allemanha e da Hespanha.

—

(HESPANHA)

Madrid, 9 de Novembro ás 9 horas e 20 minutos da manhã.

Parece complicar-se a situação com o resultado da divergencia sobre a convocação da assembléa.

Consta que Serrano Bedoya, Alonzo Colmenares, Rodriguez Arias, Romero e Navarro, acompanham Sagasta na resolução de mandar proceder ás eleições immediatas, e que os ministros Ulloa e Camacho opinam pela demora, até que a guerra tenha tomado outro caracter.

Hontem dizia-se que Camacho se retirava do gabinete, o que um jornal hoje nega assegurando que todos estão de accordo sobre a convocação da assembléa, nada se tendo decidido quanto á epocha em que devem ter lugar as eleições.

A columna do general Loma chegou a Irun, mas os carlistas, prevenidos de sua chegada, já tinham levantado o cerco da praça.

As forças liberaes, depois de terem reforçado a guarnição devião seguir na perseguição do inimigo.

Os prejuizos causados pelo incendio dos carlistas em Behobia foram immensos; quantidade de petroleo foi lançada sobre os edificios o que facilitou a rapida communicação das chammas.

A *Epoca* diz que a situação financeira é muito desanimadora, e que o governo, para satisfazer os seus compromissos, terá de recorrer a um outro emprestimo.

Chegou aqui a noticia de que D. Carlos entrou em França.

Madrid, 10 de Novembro ás 9 horas da manhã.

Continúa a correr que os chefes dos exercitos carlistas se mostram dispostos a entrar em negociações para fazer a paz.

Aponta-se como razão a attitude dos soldados que se recusam a continuar a luta, desanimada pela partida dos melhores generaes de D. Carlos.

Confirma-se a noticia de ter o pretendente abandonado o territorio hespanhol e entrado em França.

O *Pueblo* diz que a solução deste negocio depende das disposições em que se collocar o governo.

Os carlistas retiraram-se das immediações de Pamplona.

Do exercito do Norte apenas consta que alguns batalhões operaram um reconhecimento, que deu em resultado assegurarem-se que Estella se acha abandonada, e que todo o exercito carlista está acampado desde Ateira até Fuente la Reina.

A' PEDIDO.

Laguna.

Quando se contempla o servilismo de certos homens, ostentando-se encuberto pela mascara da hypocrisia, compromettendo os directos e os sentimentos de seus concidadãos—o silencio se não é um crime é uma ignominia que zangra o coração de dôr.

Ha dias vulgarisou-se a vinda do digno emprezario das minas de carvão do Tubarão, o Exm. Sr. Visconde de Barbacena.

Pois bem. Os mais sinceros Lagunenses tinhão já assentado em recebel-o com rudeza e digna manifestação, quando ante-hontem espalhou-se a noticia de que com o digno emprezario vinha o Sr. João Thomé, Padre Eloy, Pinto Braga *et reliqua*.

Ao choque d'esta noticia o enthusiasmo arrefeceu, pela chaga que existe ainda aberta, devida aos novos impostos de importação e exportação, de que esses Srs. são authores, e sobre tudo pela questão—*Itapirobá*.

Comtudo, não faltou quem, esquecido do justo resentimento que tem este povo, que oppromido vive ao jugo de milhares de impostos, para cuja satisfação desata de suas faces ao cançaço de insano trabalho rios de *suôr*, sem ter em recompensa—um unico melhoramento; condemnado a ver dia á dia a ruina de uma cidade q ie tem uma *casa velha* para hospital, um *trapiche publico* em ruinas, uma *indecente banca de peixe*, para mercado, a matriz a desabar, sem uma aula de instrucção secundaria, a lavoura sem estradas, os rios inavegaveis; não faltou, diremos, quem sob o pretexto da justa recepção do digno emprezario Barbacena fosse em caravana fazer bajulações ao presidente que, para encher as algibeiras dos filhôtes, não trepidou sanccionar leis oppressoras—*impostos de exportação e importação*, e que ainda ha poucos dias, sob apparencias de fiscalisar a cobrança das rendas provinciaes, mandou para aqui uma commissão que em vez de simplificar a escripta e os despachos para o embarque dos generos, ao contrario, multiplicou-a com innovações onerosas e morosas á carga do navio.

S. Ex. quer fazer prosperar a receita da provincia?

Ha um meio:—côrte por essa *chusma* de empregados publicos, verdadeiras *sanguesugas* dos cofres; reduza os impostos de exportação collocando o productor e exportador catharinense em condições de competencia com os de Porto Alegre, que breve surgirá brilhante o engrandecimento d'esta provincia.

Indignado, arredei-me um tanto da—recepção—; volto pois á ella. Que se fação manifestações ao Sr. Barbacena, vá, é até louvavel a um povo essencialmente agricultor e que aspira um futuro brilhante, a que lhe dá direito este ubarrimo sólo dotado pela natureza para ter o mais explendido engrandecimento; mas ao Sr. João Thomé... *não sei como de magoa o conte!*

Attracado o *Itapirobi* ao caes (*á disposição, e não sei a custa de quem*), ao primeiro signal da atalaia de—vapor ao norte— principiou o *drama, farça ou comedia*: erão tertos de thuriferarios com *uniformes variadissimos* que corrião ao embarque, uns trajando *joco-serio*, outros *meio carnavalescos*, não sabendo se havião de rir-se de si ou de outros que vestião da mesma maneira. Emfim, larga de cães o *mazeu ambulante*, digno de figurar e obter na assombrosa exposição de Philadelphia o maior premio, pela especialidade, em honra do celebre presidente que tem derramado *torrentes* de felicidades com sua *benefica* administração.

Uma hora passada, *sinos, foguetes, musicas* estrugião os ares descompassadamente, em signal de que chegara S. Ex. no vapor *S. Lourenço*. Oh! primeira decepção! S. Ex. quer desembarcar no trapiche publico e recúa horrorisado do cadaver de ruinas, ou —*do direito de importação*—, e vai desembarcar em um trapiche particular, que para sua existencia inda paga imposto!

Desembarcando S. Ex. e a comitiva, desenvolveu-se em cima do caes um *balanço et tour* cerrado e confuzo de *abraços e beijos*, seguindo-se logo o *grand promenade*, e indo S. Ex. hospedar-se em casa do digno Juiz de Direito Dr. Galvão, dispersando-se os outros e desapparecendo os *thuriferarios cheios de vento*, com medo dos rapazes que corrião ao trapiche para fazerem *alleluia!*

No dia seguinte foi S. Ex. ouvir o *Te-Deum* na igreja matriz para depois embarcar para a Villa do Tubarão, quando de subito espalha-se a noticia de que S. Ex. estava muito apavorado pela noticia que tivera de que a variola *recrudescia aqui!...*

Com effeito, horas depois embarcava S. Ex. e a comitiva no vapor *S. Lourenço* deixando todos *boquiabertos*, e *saudosos* os thuriferarios, que nem ao menos dignarão-se ir ao bota-fóra de S. Ex. que não subio á barra n'este dia—mas ficou lá até o seguinte, em que sahio ás 8 da manhã! Diversas versões correm com a inesperada retirada de S. Ex. que nem se quiz dignar vêr um unico ponto da cidade, onde as necessidades resaltão aos olhos.

Quem ganhou com a historia foi o illustre Dr. Vianna, que ficára *commissionado* com 200 *bicos* mensaes e ordem para supprir os indigentes affectados da variola.

Se tudo isto é exacto S. Ex. foi mal informado. E' verdade que alguns casos de bexigas ainda existem, mas esta não recrudesceo; e a causa desses mesmos casos tem sido o pouco caso de quem primeiro cumpria remediar o mal e evital-o. Si S. Ex. é caridoso como cremos e já temos provas, e quer acabar com as bexigas, que tem sido a melhor *seára* para *alguem*, mande para aqui um medico, porque o Dr. Vianna já tem muito em que tomar o tempo.

Demais, informe-se S. Ex. como forão gastos os dinheiros que mandou dar pela camara municipal de que é presidente e commissionado o Dr. Vianna, e pelo delegado de policia aos infelizes, e verá si é assim que se evita uma epidemia, que se vai tornando endemica. As bexigas já estarião extinctas, si as authoridades não deixassem trazer de novo os variolosos mortos, e os affectados para o centro da cidade, deixando expostos na praia horas e horas os primeiros para serem enterrados, e os outros mandando para o hospital de caridade, onde se achão doentes de outras molestias. Isto é que é a verdade.

S. Ex. afferrorisou-se de pouco,—quanto mais se visse morrer ao desamparo, e ás vezes, sem ter quem dessem uma sepultura para receber o corpo do infeliz, como se deu com um *filho que procurou quem abrisse a sepultura* para enterrar o cadaver de sua mãe morta havia 9 dias, e não o achou sendo obrigado a fazel-a elle proprio!

Dura, mas triste realidade, que confrange a alma e que abate esse louco orgulho, esse luxo, e vaidade, que se vê campear impavida por sobre a miseria, e que no entanto curva a fronte ao servilismo.

Desenhar o quadro de scenas luctuosas e horriveis d'essa epocha em que o phantasma da peste ceifava centenares de victimas, não póde, de certo, a humilde penna do sincero filho da Laguna.

Esperamos em Deos que ella não volte mais, e que longe vá o agouro dos que assustarão o animo timorato de S. Ex.

—Seguio no *S. Lourenço* o digno Juiz de Direito desta Comarca Dr. Galvão. Adversarios tenes de S. S. não podemos deixar de fazer-lhe justiça, e desejar-lhe feliz viagem e breve volta á comarca, onde tem sabido manter imparcialmente a lei, e feito respeitar o santuario da justiça.

—O Exm. Visconde de Barbacena seguio hontem para o Tubarão. O engenheiro já ha dias se acha no *Imbituba*, fazendo as picadas para o traçado da estrada de ferro por onde tem de vir o carvão.

20 de Novembro de 1874.

P. S.—Depois de retirar-se o presidente muitos commentarios se tem feito. Ha quem diga que tudo isto foi obra do Sr. Pinto Braga, que izolado andava pelas ruas, sem ter uma unica pessoa que o olhasse com bons olhos, e mesmo porque via por onde passava que o povo murmurava dizendo:—*Olha, o calhambeque, o batelão* é este que se parece com um *Chim*.

Dizem que foi elle quem inventou ao presidente de que as bexigas estavão recrudescendo, e que elle não sahiria mais de bordo do *S. Lourenço*.

Appello.

Invoca-se o *distincto cavalherismo* do Sr. José Delfino, para (por *philantropia*) publicar a conta das despezas e custas, em que foi despendida a quantia de 1:500$000 rs. que para esse fim lhe foi entregue pelo Sr. Manoel F. P. Netto, de parte do Sr. Estevão Manoel Brocardo.

Não se lhe pediria esta *graça*, ou antes, guardar-se-hia *perpetuo silencio*, se o *Conservador* não tivesse *urbi et orbe* decantado em *prosa* o acto *cavalheiroso* do perdão dado ao Sr. Estevão, sem fallar no concedido por este ao Sr. José Delfino, occultando-o, sem duvida, por conveniencia propria.

Au revoir.

EDITAES.

O Tenente José Maria da Luz, Juiz Municipal primeiro substituto em exercicio neste termo de São José, comarca do mesmo nome, da Provincia de Santa Catharina etc.

Faço saber, que por este Juizo e no dia dezenove do futuro mez de Dezembro do corrente anno, e á porta da casa das audiencias se hade arrematar em praça publica, os bens seguintes:—Cincoenta e cinco metros de terras de frente, com oitocentos e vinte sete metros e dois decimetros de fundos, sitas nos Coqueiros, fazem frente em terras de Francisco Luiz, fundos em terras dos moradores das Capoeiras, extremão pelo norte com terras de João Balbino, e pelo sul com terras de João Esteves; avaliadas por duzentos e cincoenta mil reis.—Vinte seis metros e quatro decimetros de terras de frente, sitas no mesmo lugar Coqueiros, fazem frente a estrada e fundos em terras dos moradores das Capoeiras (no Travessão) extremão pelo norte com terras de João Esteves e pelo sul com terras dos herdeiros do finado José Rodrigues, avaliadas por noventa e seis mil reis.—Uma chacara com setenta e cinco metros e oito decimetros de terras de frente, com mil e um metros de fundos, sitas nos Coqueiros, fazem frente em terras de Antonio José Maria e fundos em terras dos herdeiros do finado João Apollinario, confrontando pelo norte com terras dos herdeiros do finado José Leal, e pelo sul com terras de Florentino Joaquim da Silva Simas, avaliada por quatrocentos mil reis.—Cinco braças de terras de frente, no districto da Cidade do Desterro sitas na rua de Sant'Anna na Praia de Fóra, confrontando por um lado com João Vieira Pamplona e pelo outro com Alexandre de tal, avaliadas por duzentos mil reis.—Uma morada de casas construida na chacara acima declarada, coberta de telha, paredes de pedra e cal, assoalhada, com quatro janellas na frente, em máo estado, avaliada por trezentos mil reis.—Uma olaria de fabricar telha e tijollos, com todos os seus pertences, edificada na referida chacara, e forno, tudo em bom estado, avaliada por cento e cincoenta mil reis.—Um rancho para recolher canôa, coberto de telha, tambem edificado na mesma chacara, avaliado por vinte mil reis.—Uma canôa grande de figueira, bordada, com um metro e um decimetro de bocca, dois remos de voga, uma vela grande, leme, fatecha e cabo de linho, avaliado tudo por setenta mil reis.—Um carro com rodos raiadas eixo de ferro, em máu estado, avaliado por dez mil reis.—Dois mil tijolos, crus, avaliados por doseseis mil reis.—Trezentas telhas cruas, avaliadas por tres mil reis.

Cujos bens forão penhorados a João Mendes, por execução que por este juizo lhe move seu credor o negociante Camillo José de Abreu e sua mulher Dona Maria Luiza de Abreu, para pagamento da quantia de dois contos quinhentos setenta e dois mil trezentos e dez reis de principal, juros e custas já feitas além das que se fizerem com a execução. E para que chegue a noticia a todos, mandei affixar o presente e publicar pelo jornal da Capital, devendo serem os referidos bens arrematados por quem mais der sobre o preço de sua avaliação, ou pelo preço da adjudicação. Cidade de São José, trinta de Novembro de mil oitocentos setenta e quatro.—Eu Manoel Ferreira da Costa Seára, escrivão que escrevi.—*José Maria da Luz.*

Paga sello este edital de duas folhas de papel ao alto. São José trinta de Novembro de mil oitocentos setenta e quatro—O escrivão—Seára.—Sello—estavão quatro estampilhas de duzentos reis inutilisadas.—O escrivão Seara.

Camara Municipal

Os moradores do 1.° districto da Cidade, são obrigados até o fim do corrente mez, a cumprirem os artigos das Posturas Municipaes abaixo declarados e não o fazendo pagarão as multas que estão em vigor:

Artigo 16. Aquelles que tiverem algum terreno pantanozo onde se conservem aguas estagnádas, serão obrigados a aterrá-lo, ou dar sempre esgoto ás aguas.

Artigo 17. Aquelle que tiver algum terreno enchuto, proprio, ou aforado dentro dos limites da Cidade, deverá tapa-lo, de máo que n'elle se não fação despejos.

Artigo 18. Todos aquelles, por cujas quintaes devem correr as aguas dos vizinhos para irem ter a rua, ou cano para seo esgoto destinado, não o poderão embaraçar.

Artigo 22. Ninguem poderá lançar, ou consentir que lance aguas infectadas ou outras immundicies nas Ruas, quintaes, pateos, canos das casas e estradas.

Artigo 23. Depois do toque de recolher, he permitido fazer-se os despejos, sendo para isso destinado, a ponte em Santa Barbara e todo o paredão da Rua do Principe até á Figueira.

Artigo 24 He prohibido criar porcos á solta, ou nos quintaes, áreas ou lojas das casas, nem conserval-os por mais de 8 dias.

Continúa-se a matar todos os cães que andão soltos pelas Ruas e Praças da Cidade, não tendo seos donos pago o imposto de 4$000 em cada anno, não se attendendo a pessoa alguma que possuão dos ditos animaes seja porque titulo for.

Desterro, 7 de Dezembro de 1874.

O Fiscal do 1.° districto

Luiz de Souza Fagundes.

Fazenda Provincial.

Em virtude do officio da Presidencia n. 451 de 25 do corrente mez, manda o Illm. Snr. Inspector d'esta Thesouraria fazer publico que, no dia 10 de Dezembro vindouro ás 11 horas da manhã, serão arrematados á porta d'esta repartição, os materiaes cuja relação se acha em poder do porteiro d'esta repartição, existentes no predio provincial, em que funccionou a extincta Directoria Geral da Fazenda Provincial.

Os pretendentes poderão vêr aquelles materiaes em todos os dias uteis das 10 ás 2 horas do dia.

Secretaria da Thesouraria Provincial de Santa Catharina, em 28 de Novembro de 1874.

Gustavo Henrique Nunes Pires.

1.° Escripturario encarregado da Secretaria.

Administração do Correio.

De ordem do Illm. Sr. Administrador desta Repartição se faz publico que até ás 10 horas da manhã do dia 31 do corrente recebe-se propostas para a conducção das malas terrestres desta capital para a cidade da Laguna, e vice-versa tres vezes por mez, e duas para a Barra Velha de S. Francisco tocando nos pontos intermediarios — S. Miguel, Tijucas, Cambriú e Itapacoroy.

Correio Geral em Santa Catharina, 9 de Dezembro de 1874.

O Contador

Francisco Lourenço Bonilha.

ANNUNCIOS.

João Pombinho da Silva e sua filha Maria Leopoldina do Nascimento e Silva, muito agradecem á todas as pessoas que se dignarão concorrer ao enterro do cadaver de sua prezada esposa e mãe Rita Carolina da Silva, e de novo convidão ás pessoas de sua amizade para assistirem á missa de anojados que terá lugar sabbado 12 ás 7 1/2 horas da manhã na igreja de S. Francisco de Assis desta cidade, por o que favor desde já se confessão gratos.

Deposito de 2ª Classe d'Instrucção d'Infantaria.

Para fornecimento do rancho e Enfermaria no proximo semestre de 1875, o conselho economico contracta os generos infra declarados:

Assucar branco refinado, assucar branco não refinado, alcatra, araruta, azeite doce, bacalhão, batatas, biscoutos, bolachinhas, chá Hysson, café moido, carne verde, carne verde sem osso, carne secca, farinha, feijão, lenha, manteiga, matte, macarrão, marmellada, pães de 172 grammas, pães de 114 grammas, pelvilho, papel almasso, papel pautado, pennas de aço, obreias (masso de pães), arroz pilado, ovos, vinho do Porto, vinagre de Lisbôa, vinagre nacional, cêra em velas, carvão vegetal, toucinho, sabão hespanhol, sabão, tinta de escrever (preta).

Lavagem e concerto de roupa.

As propostas serão recebidas na secretaria do Corpo até as 10 horas da manhã de 21 do corrente.

Quartel na Praça do General Osorio, 10 de Dezembro de 1874.

O alferes agente

Francisco L. de Souza Conceição.

Club 31. Quatro de Março.

A partida terá lugar sabbado, 12 do corrente.

Previne-se aos Srs. socios que a directoria resolveu distribuir cartões para entrada, e estes só serão entregues aos que se acharem em dia com a sociedade. Podem ser procurados na sexta-feira e no sabbado, das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, no mesmo Club.

Desterro, 8 de Dezembro de 1874.

O secretario

Lopes Junior.

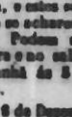

Localidade.

Sessão, quinta-feira 10 do corrente; assim faço publico por ordem superior.

Desterro, 9 de Dezembro de 1874.

O secretario

Costa Pereira.

BOM COSINHEIRO

Quem precisar de um bom cozinheiro chegado ha dias da côrte, dirija-se á Rua do Principe n. 41 A.

Companhia Nacional de Navegação á Vapor.

O paquete á vapor *Arinos* é esperado do Rio de Janeiro no dia 12 do corrente, e segue n'esse mesmo dia para o sul.

O vapor *S. Lourenço* segue hoje, ás 10 horas da noite, para S. Francisco e escalas.

Desterro, 10 de Dezembro de 1874.

Agente

J. F. Capella.

VENDE-SE A DINHEIRO

151 lbsg de chinelo reinaes por 12$000
Barricas inteiras « 100$000
LARGO DO PALACIO N. 3
por baixo do Hotel

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

LIVRARIA GARNIER

65 RUA DO OUVIDOR 65

Rio de Janeiro

OBRAS DE JOSÉ DE ALENCAR

O Ermitão da Gloria — A alma do Lazaro, chronicas dos tempos coloniaes, in 8° enc. 3$, broch. 2$000.

O Guratuja, chronicas dos tempos coloniaes, 1 vol. in 8° enc. 3$, broch. 2$000.

Til, romance brasileiro, 4 vol. in 16, enc. 6$, broch. 4$000.

Iracema, lenda do Ceará, 2ª edicção, 2 vol. enc. 3$, broch. 2$000.

Viuvinha, e os *Cinco Minutos*, 2ª edicção, 1 vol. enc. 3$, broch. 2$000.

O Guarany, 4ª edicção, 2 vol. in 8° enc. 8$000.

As minas de prata, romance historico complemento do precedente 6 vol. in 8° br. 12$, enc. 16$000.

O demonio familiar, comedia em 4 actos, 2ª edicção. 1 vol. 1$500.

As azas de um anjo, comedia em 1 prologo, 4 actos e 1 epilogo, 2ª edicção, 1 vol. 2$000.

A Mãe, drama em 4 actos, 2ª edicção, 1 vol. 2$000.

Verso e reverso, comedia em 2 actos. 2ª edicção, 1 vol. 1$000.

Senio.

A guerra dos mascates, chronicas dos tempos coloniaes, 1 vol. in 8° enc. 3$ broch 2$000.

O Gaucho, romance brasileiro, 2 vol. in 8° enc. 6$ broch. 4$000.

Pata de Gazella, romance brasileiro, 1 vol. in 8° enc. 3$ broch. 2$000.

O tronco do Ipé, romance brasileiro, 2 vol. in 8° enc. 6$ broch 4$000.

Sonhos de oiro, romance brasileiro, 2 vol. in 8° enc. 6$ broch. 4$000.

G. M.

Diva, perfil de mulher, 2ª edicção. 1 vol. enc. 3$000.

Luciola, perfil de mulher, 3ª edicção, 1 vol. enc. 3$000.

L. GUIMARÃES JUNIOR

Historia para gente alegre, 2 vol. in 8°, enc. 5$. broch. 4$000.

Curvas e Zig-zags, Caprichos humoristicos, 1 vol. in 8° enc. 3$, broch. 2$000.

Contos sem pretenção: A Alma do outro Mundo, o Ultimo Concerto, o Homem e o Cão, 1 vol. in 8° enc. 3$, broch. 2$000.

Carlos Gomes, Perfil biographico, 1 vol. in 4° broch. 1$000.

Filayranas, 1 vol. in 8°, enc. 3$. broch. 2$000.

COMPANHIA HANSEATICA

DE

SEGUROS CONTRA INCENDIOS

EM

HAMBURGO

Fundos proprios da companhia	**Rsm.//**	**1,500,000**
Fundos das companhias ligadas por contractos á nossa companhia	**Rsm.//**	**10,000,000**

A companhia creou nesta praça uma agencia geral para esta Provincia e recommenda-se para conclusão de seguros sobre predios, mercadorias e moveis sob faceis condições.

Os agentes geraes

Bade, Kirbach & Comp.ª

ATTENÇÃO.

O abaixo assignado é quem paga preços mais altos por escravos de 12 á 26 annos de idade, e quem os tiver e quiser vender por bom dinheiro, deve procurar o abaixo assignado, que mora ao Largo de Palacio n. 16

Dá-se bôa e vantajósa commissão á qualquer pessôa que agenciar a compra de algum escravo.

Victorino de Menezes.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, èminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, este vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pela contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres pallidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, 19, rue Jacob

Rio-Janeiro, DUPONCHELLE; CHEVOLOT. — *Pernambuco*, MAURER et Cie

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aviáro de recommendações e de estimulo, e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que mereceráo tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia :

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que tem por origem a **pobreza de sangue.** »

Alem do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos outros excessos, ou nos accidentes de [illegible]

Depositos nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil.

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau uma Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, colicas hepáticas ou outras, cancer, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr doutor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr doutor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso do cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios.

« Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral ao torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação seguinte :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um attaque de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigorosa diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar ; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uso do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor doucter Offret, depois de ter citado em suas memorias alguns cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmonares, em difficeis grous, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uso do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abundantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornáes de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego do chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Féraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Burdelaben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Maurice — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Turnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiqueta de quem o tem tendo a assignatura.*

Follet

Uma instrucção minuciosa acompanha cada frasco.

Preço do frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado em pessoas muito difficeis, e sahir do medicamento é completamente nulla. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engolir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco : 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a casa de Gue L. FRERE, 19, rue Jacob, em Paris

A' venda na pharmacia do Dr. EDUARDO OTTO HORN

9 RUA AUGUSTA 9

OLEO

DE

FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO

COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

do **Doutor DUCOUX**, 209, *rue Saint-Denis, PARIS.*

Este medicamento é facil de tomar, sem nausea, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amarga*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tysica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc. — Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-o de preferencia a qualquer outro medicamento semelhante.

A' venda na pharmacia do

LUIZ EDUARDO OTTO HORN

9 RUA AUGUSTA 9

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

OS XAROPES

DE HYPOPHOSPHITO

de soda, de cal e de ferro

Preço : 4$, por frasco em Pernambuco.

AVISO

AS MAIS DE FAMILIA

Typ. da Regeneração Largo de Palacio n. 24.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina